



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PORTARIA Nº CPL 05/2021 de 11 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

Titulares

JULLYENE DA CONCEIÇÃO RAMOS AQUINO (PRESIDENTE)
POLYANA NASCIMENTO CARDOSO
RAIMUNDO MADSON DE COSTA

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


CLEIDIANE MARTINS PINTO
Presidente